ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 07/90

NOMEIA OFICIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO.

Ver. ADEMIR KESSELER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Oficial Legidslativo da Câmara Municipal de Agudo o Senhor ANDRE BRUM DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de setembro de 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE